DECRETO N.º 7.026, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de redenominações de cargos já existentes visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo Único deste Decreto e redenominados os respectivos cargos.

Parágrafo único. Os cargos ora redenominados ficam vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As redenominações tratadas no presente Decreto não importam em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Município de Miguel Pereira
Em, 16 de janeiro de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 7.026, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

SÍMBOLO	DE	PARA
DAS 04	RESPONSÁVEL PELO BANCO DE SANGUE	COORDENADOR ESPECIAL DO BANCO DE SANGUE
DAS 08	ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL - VIII	COORDENADOR ESPECIAL
DAS 06	ASSESSOR DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESF	SUBCOORDENADOR ESPECIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESF
DAS 08	COORDENADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS	COORDENADOR ESPECIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS
DAS 08	ASSESSOR DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PROGRAMA - ESF	COORDENADOR ESPECIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PROGRAMA – ESF
DAS 08	COORDENADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS ESPECIALIDADES	COORDENADOR ESPECIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS ESPECIALIDADES
DAS 08	ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL - VIII	SUBCOORDENADOR ESPECIAL